

PATY PREVI Conselho Municipal de Previdência

Paty do Alferes, 28 de julho de 2022.

DELIBERAÇÃO Nº 013, de 28 de julho de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, reunido nesta data ordinariamente por seus membros-conselheiros abaixo-assinados,

CONSIDERANDO-SE o disposto no artigo 33 da lei municipal nº 2.916/2022, que trata da competência do Conselho Municipal de Previdência em gerir e se responsabilizar pelo RPPS-PATY PREVI;

CONSIDERANDO-SE o relatório analítico de investimentos formulado pela consultoria contratada " Crédito e Mercado, referente ao primeiro semestre do exercício 2022;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado o relatório analítico de investimentos do RPPS PATY PREVI referente ao primeiro semestre de 2022, com as pertinentes informações devidamente prestadas a este Conselho Municipal de Previdência.

Art. 2º - Expeça-se a presente em três vias de igual teor e forma.

Art. 3º - Publique-se.

Paulo César de Oliveira Conselheiro titular

Juliano Mello Silva Conselheiro titular

Vanda Dias de Castro Mota Conselheira titular

> Giovana Fagundes dos Santos Conselheira suplente

Cleusa Maria de Freitas Portugal Conselheira titular

> Fernanda Aline Ferreira Sampaio Presidente do CMP

Marcus Paulo da Silva Lima Conselheiro titular